



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

CIDO
Em 04/02/2009
Tmcer.
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO Nº IND 6050/2009
(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CEOF.

Em, 06/02/09.

Assessoria de Planejamento e Distribuição

Isamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria
Matr.: 10694-34

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de novas linhas de ônibus na Avenida Monjolo, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, a implantação de novas linhas de ônibus na Avenida Monjolo, Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 6050/2009

Folha Nº 1 Luciana

Trata-se de reivindicação de representantes da Quadra 510 e da Chácara Monjolo do Recanto das Emas que lutam por melhorias naquela localidade.

Ao longo da Avenida Monjolo existem várias quadras que concentram um grande número de famílias. Atualmente, apenas uma linha de ônibus passa por aquela avenida e os moradores precisam caminhar por grandes distâncias para ter acesso ao transporte público coletivo e deslocar-se para outros pontos do Distrito Federal.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais do que justo o atendimento do presente pleito, o qual, com certeza, contribuirá para a supressão das necessidades da nossa sociedade.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
DEM

